



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 8x0
Em 19/03/2009

REQUERIMENTO Nº 15/2009.

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores:

Presidente

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado apelo à Prefeita deste Município - Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz e ao Secretário de Administração - Fernando Cavalcanti Ribeiro, no sentido de desconsiderar o ofício em que solicitam que no prazo de quinze dias os comerciantes do espaço conhecido como "Verdão" desocupem aquele ponto comercial.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos que esta Casa Legislativa criou uma Lei Municipal nº 374/2008, onde autoriza o Chefe do Executivo Municipal a fazer cessão de uso de bem público. A referida lei foi sancionada pelo prefeito Ricardo Ferraz no dia quinze de dezembro do ano dois mil e oito.

Todos aqueles comerciantes estão munidos de termo de Cessão de Uso de Bem Público, conforme dispõe a lei.

Sabemos que os comerciantes têm aquela atividade como fonte de renda e sustento para suas famílias e que todos ocupam e fazem uso daquele espaço de forma digna, cumprindo com suas obrigações sociais e preservando o prédio público.

O "Verdão" foi construído no primeiro semestre de mil novecentos e noventa e sete, na gestão do prefeito Oscar Ferraz Filho, com o objetivo de servir de ponto de apoio para centenas de pessoas que circulam naquela avenida, onde muitos se deslocam da zona rural para resolver casos pessoais no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, no Fórum Municipal, no Banco do Brasil, no BNB ou em qualquer outro local de nossa cidade. Assim como, é ponto de apoio também para os aposentados que todos os meses saem da zona rural ou de suas residências na sede municipal para receber seu benefício.

Tal obra é de grande utilidade e até hoje o prédio está em boa



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

conservação e é bastante freqüentado, portanto temos certeza que não é justo que aqueles comerciantes tenham que desocupar o referido espaço.

Certos de termos nossa solicitação atendida, agradecemos desde já e solicitamos a aprovação deste Requerimento.

Da decisão desta, dê-se conhecimento a Raul Goiana Novaes Menezes, ao Sr. João Berto de Sá e sua esposa Ana Gleide Leal de Sá e aos demais ocupantes daquele espaço.

Plenário, 19 de março de 2009.


Oscar Ferraz Neto
Vereador

